

COMUNICADO INTERNO – 001/2022

ACCG Hospital do Câncer Araújo Jorge

De: Engenharia Clínica – ORBIS

Para: Setor de Compras

Assunto: Resposta a Impugnação processo nº 92967302120/2022

Data: 30/08/2022

Em resposta ao pedido de impugnação enviado pela empresa RESOLUTE, referente ao item 05 – Mamógrafo digital no processo nº 92967302120/2022 edital 021/2022.

A empresa indica no documento, em sugestão de descritivo, a necessidade de acréscimo em descritivo técnico para o equipamento da seguinte frase: **“POSSIBILIDADE DE UPGRADE PARA TOMOSSÍNTESE 3D, ESTEREOTAXIA 2D E 3D E EXAMES CONTRASTADOS.”**

Em momentos diferentes do texto, o fornecedor menciona a possibilidade de upgrade para os itens e a obrigatoriedade da presença das tecnologias de tomossíntese e estereotaxia, provocando imprecisão nas informações demonstradas no documento.

Conforme indicado no Fundo Nacional de Saúde (<https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/detalhar-equipamento>), em imagem abaixo, não é permitida a solicitação de tecnologia tomossíntese.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

*Descrever estrutura física, potência do gerador. Informar corrente máxima em mA. Apresentar a faixa de tensão em kV, sistema de controle como AEC e ABC, tipos de filtro, características do detector de painel plano, filtros, estação de trabalho e acessórios necessários.
É passível de aprovação apenas os seguintes opcionais: Dispositivo de Estereotaxia / Sistema de Biópsia
Não é passível de aprovação a mesa de Biópsia e a Tecnologia Tomossíntese.

Entende-se que para realização da alteração solicitada pela empresa, o valor estimado para aquisição do mamógrafo digital não é suficiente para adquirir um equipamento com qualidade e competitividade de mercado.

Ademais, a preparação do equipamento para receber as tecnologias mencionadas não significa que elas serão adquiridas e implementadas no futuro. Não há garantia quanto à viabilidade financeira da realização do upgrade mencionado, visto que, muitas vezes, o valor dispendido para aquisição de upgrades, no caso tomossíntese e estereotaxia, torna-se maior ou próximo do custo do próprio equipamento, inviabilizando tal prática.

Assim, conforme o exposto, este setor de Engenharia Clínica entende que as alterações solicitadas não são pertinentes de serem realizadas por considerar que não são vantajosas à administração.

Thaíla Ferreira Zaruz

Thaíla Ferreira Zaruz
Engenharia Clínica